

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/96

revogada

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste egrégio Conselho a Portaria nº 846/96, de 30 de abril de 1996;

CONSIDERANDO a decisão adotada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

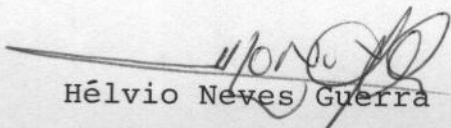
R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 846/96, de 30 de abril de 1996, que alterou o parágrafo único do artigo 29 da Resolução nº 006/92 - CONSUNI, regulamentadora de concurso público para ingresso e/ou acesso à classe de Professor Titular da Universidade do Amazonas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29....."

"Parágrafo Único - Os candidatos servidores da Universidade aprovados em concurso para Titular serão promovidos a essa classe independentemente de disponibilidades de vagas".

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 1996.


Hêlvio Neves Guerra

Presidente em exercício